

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021 -**

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Pedro de Andrade, nº 345, João Durval Carneiro (anteriormente Centro), Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.083.0233-001, com área de 1.258,380m²**, as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail:**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA



escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 24 de dezembro de 2021.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2

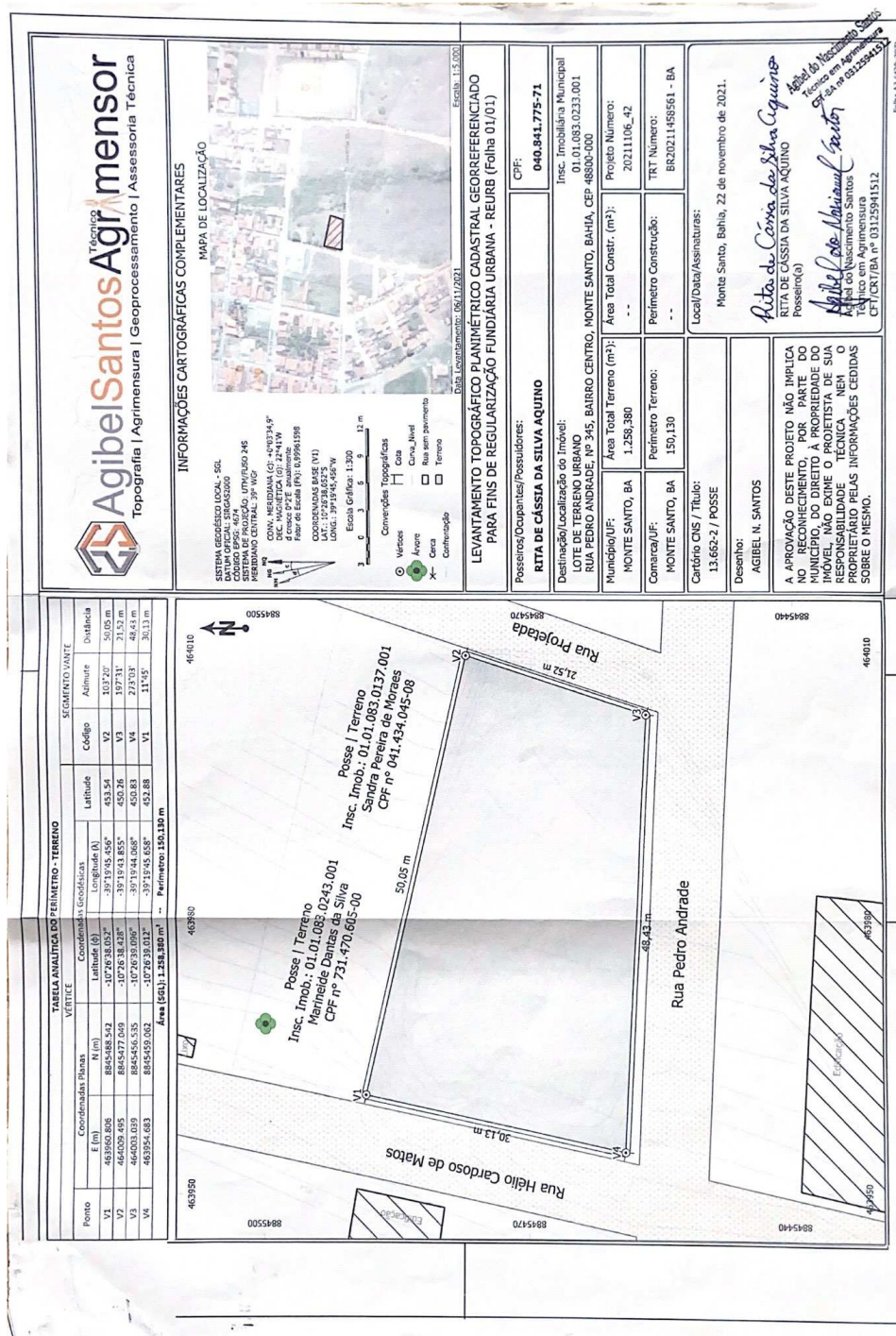




TABELA ANALÍTICA DO PERÍMETRO - QUADRA								
Ponto	Coordenadas Planas		Coordenadas Geodésicas		Latitude	SEGMENTO VANTE		
	E (m)	N (m)	Latitude (φ)	Longitude (λ)		Código	Azimuth	Distância
QD1	463.972,647	8.845.550,944	-10°26'36.021"	-39°19'45.064"	454,39	QD2	95°50'	59,53 m
QD2	464.031,852	8.845.544,957	-10°26'36.218"	-39°19'43.117"	452,46	QD3	197°40'	94,27 m
QD3	464.003,343	8.845.455,163	-10°26'39.141"	-39°19'44.058"	450,12	QD4	272°48'	50,03 m
QD4	463.953,383	8.845.457,545	-10°26'39.061"	-39°19'45.701"	452,87	QD1	11°43'	95,40 m

Área (SGL): 5.103,825 m² -- Perímetro: 299,230 m

Agibél do Nascimento Santos
Técnico em Agrimensura
CFT-BA nº 03125941512

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA - REURB (Folha 01/01)

Possesores/Possuidores/Ocupantes: RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO		CPF: 040.841.775-71
Destinação/Localização do Imóvel: LOTE DE TERRENO URBANO RUA PEDRO ANDRADE, Nº 345, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000	Situação do Imóvel na Quadra: 1 - Esquina	Insc. Imobiliária Municipal: 01.01.083.0233.001
Área Total Terreno: 1.258,380 m²	Perímetro Terreno: 150,130 m	Projeto Número: 20211106_42
Desenho: AGIBEL N. SANTOS	TRT Número: BR20211458561 - BA	

Monte Santo, Bahia, 22 de novembro de 2021.

Rita de Cássia da Silva Aquino
RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO
Possuidor(a)

Agibél do Nascimento Santos
Agibél do Nascimento Santos
Técnico em Agrimensura - CFT/CRT/BA nº 03125941512

Folha A4 (21x29,7)



Agibel Santos Agrimensor
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO** CPF/CNPJ: **040.841.775-71**

Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO** Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.083.0233.001**

Localização: **RUA PEDRO ANDRADE, Nº 345, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000**

Área total (SGL): 1.258,380 m²	Perímetro: 150,130 m	Cartório CNS: 13.662-2	Matrícula: POSSE
--	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição da parcela no vértice **V1** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'38,052", Longitude λ -39°19'45,456", Altitude 453,54 m), deste segue confrontando com terreno inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.083.0243.001, de posse de Marineide Dantas da Silva, CPF nº 731.470.605-00 e também com outro terreno inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.083.0137.001, de posse de Sandra Pereira de Moraes, CPF nº 041.434.45-08, com o seguinte azimute e distância: 103°20' e 50,05 m; até o vértice **V2** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'38,428", Longitude λ -39°19'43,855", Altitude 450,26 m), deste segue confrontando com a Rua Projetada (via pública), com o seguinte azimute e distância: 197°31' e 21,52 m; até o vértice **V3** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'39,096", Longitude λ -39°19'44,068", Altitude 450,83 m), deste segue confrontando com a Rua Pedro Andrade (via pública), com o seguinte azimute e distância: 273°03' e 48,43 m; até o vértice **V4** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'39,012", Longitude λ -39°19'45,658", Altitude 452,88 m), deste segue confrontando com a Rua Hélio Cardoso de Matos (via pública), com o seguinte azimute e distância: 11°45' e 30,13 m; até o vértice **V1**, ponto inicial do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), tendo como DATUM SIRGAS2000 (Código EPSG 4674) e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr/FUSO 24S. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Monte Santo, Bahia, 22 de novembro de 2021.

Rita de Cássia da Silva Aquino
RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO
CPF nº 040.841.775-71
Posseiro(a)

Agibel do Nascimento Santos
Agibel do Nascimento Santos
Técnico em Agrimensura
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512

Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **BR20211458561 - BA**



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211458561

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

Página 1/1

INICIAL

1. Responsável Técnico
AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA RNP: 03125941512

2. Contratante
Contratante: RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO CPF/CNPJ: 040.841.775-71
RUA JARDIM AEROPORTO Nº: 1019
Complemento: CASA Bairro: MARISTA
Cidade: SENHOR DO BONFIM UF: BA CEP: 48970000
País: Brasil
Telefone: (75) 99144-4372 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 100,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: NENHUM

Situação: BAIXA DE TRT
Atendido: NÃO Data da Solicitação: 30/11/2021 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO CPF/CNPJ: 040.841.775-71
RUA JARDIM AEROPORTO Nº: 1019
Complemento: CASA Bairro: MARISTA
Cidade: SENHOR DO BONFIM UF: BA CEP: 48970000
Telefone: (75) 99144-4372 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°26'38.05"S Longitude: 39°19'45.45"W
Data de Início: 06/11/2021 Previsão de término: 15/11/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	1.257,537	m²
54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	1.257,537	m²
54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #3187 - CADASTRAL	1.257,537	m²
49 - REGULARIZAÇÃO > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.257,537	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
TRATA-SE DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANO (REURB) DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRA ANDRADE, MONTE SANTO, BAHIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ data _____
Responsável Técnico: AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS - CPF: 031.259.415-12
Contratante: RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO - CPF: 040.841.775-71

9. Informações

10. Valor
Valor do TRT: R\$ 55,26 Pago em: 09/11/2021 Nosso Número: 8217855039

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincell.net.br/publico/>, com a chave: 9r2z2Z
Impresso em: 30/11/2021 às 09:39:02 por: ip: 138.185.239.68

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais



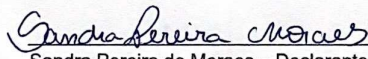


DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE

Eu, **SANDRA PEREIRA DE MORAES**, brasileira, maior, do lar, inscrito(a) no CPF sob nº 041.434.045-08, residente e domiciliada no Povoado Salgado, Bairro Zona Rural, CEP 48800-000, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, possuidora do imóvel confrontante situado ao **Norte** do imóvel localizado na RUA PEDRO ANDRADE, Nº 345, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.083.0233.001, de posse do(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO**, brasileiro(a), maior, casado(a), servidora pública, portador da carteira de identidade nº 11146048-44 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 040.841.775-71, filho(a) de MARIA DAS DORES CARDOSO DA SILVA e DOMINGOS PEDRO DE AQUINO, **DECLARO** que, por não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, concordo inteiramente com a instauração do procedimento para fins de regularização fundiária urbana, na modalidade específica (REURB-E), requerido conforme Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Declaro ainda que o responsável técnico **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS**, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, me indicou as demarcações do limite entre os imóveis, tanto em campo quanto na sua representação gráfica, e reconheço esta descrição como o limite legal entre nossos imóveis.

Monte Santo, Bahia, 22 de novembro de 2021.


Sandra Pereira de Moraes – Declarante
CPF nº 041.434.045-08

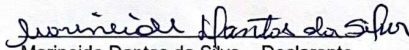


DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE

Eu, **MARINEIDE DANTAS DA SILVA**, brasileira, maior, empresária, inscrito(a) no CPF sob nº 731.470.605-00, residente e domiciliada na Rua Sete de Abril, s/n, Bairro Centro, CEP 48800-000, nesta cidade de Monte Santo, Bahia, possuidora do imóvel confrontante situado ao **Norte** do imóvel localizado na RUA PEDRO ANDRADE, Nº 345, BAIRRO CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA, CEP 48800-000, com inscrição imobiliária municipal nº 01.01.083.0233.001, de posse do(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA DA SILVA AQUINO**, brasileiro(a), maior, casado(a), servidora pública, portador da carteira de identidade nº 11146048-44 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 040.841.775-71, filho(a) de MARIA DAS DORES CARDOSO DA SILVA e DOMINGOS PEDRO DE AQUINO, **DECLARO** que, por não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, concordo inteiramente com a instauração do procedimento para fins de regularização fundiária urbana, na modalidade específica (REURB-E), requerido conforme Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Declaro ainda que o responsável técnico **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS**, Técnico em Agrimensura, CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512, me indicou as demarcações do limite entre os imóveis, tanto em campo quanto na sua representação gráfica, e reconheço esta descrição como o limite legal entre nossos imóveis.

Monte Santo, Bahia, 22 de novembro de 2021.


Marineide Dantas da Silva – Declarante
CPF nº 731.470.605-00



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 008/2021 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Praça Professor Salgado, nº 140, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.034.0029-002, com área de 181,54m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do(a) Senhor(a) Alice Maria Andrade de Santana, brasileira, casada, filha de Ladislau Bevenuto de Andrade e de Mariana Pereira de Andrade, portador(a) da carteira de identidade nº 03.995.423-45, inscrito(a) no CPF/MF nº 393.632.365-87. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo,



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA**, localizado no endereço na **Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000**, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 04 de janeiro de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Alice Maria Andrade de Santana

Imóvel: Lote 0029, Quadra 034, Setor 01

Localização: Praça Professor Salgado, 140, Centro, Monte Santo, Bahia
Cartório (CNS): 13.662-2 (Monte Santo, BA) Matrícula: (POSSE)

Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira
Formação: Engenheiro Agrimensor

Azimuthes: azimuthes geodésicos
Área Total (SGL): 181,54 m²

Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro Total: 83,73 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

CPF/CNPJ: 393.632.365-89
Cadastrado Imobiliário: 01.01.034.0029.002
CREA-BA: 051561802-0
ART: BA20210618828

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte: Jose Valdo Jesus Silva
Leste: Praça Professor Salgado

Sul: Tiago Jose de Santana
Oeste: Travessa Desembargador Sálvio Martins

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimuth	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'58,282" W	10°26'26,668" S	472,27	M-02	98°13'52"	36,72	(POSSE) - JOSE VALDO JESUS SILVA - RG. 08.809.829.01 SSP/BA - CPF. 982.303.555-72
M-02	39°19'57,087" W	10°26'26,839" S	468,98	M-03	183°34'50"	4,88	PRAÇA PROFESSOR SALGADO
M-03	39°19'57,097" W	10°26'26,997" S	468,89	M-04	278°03'35"	37,15	(POSSE) - TIAGO JOSE DE SANTANA - RG. 02.630.320-29 SSP/BA - CPF. 254.399.605-20
M-04	39°19'58,307" W	10°26'26,828" S	472,24	M-01	8°35'53"	4,98	TRAVESSA DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimuthes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puisant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000

+55 75 99287-8782
+55 75 99935-8346

ipsumprojeitoseng@gmail.com

Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Resp. Técnico: **Alisson Rafael Moreira**
ART - BA20210618828

Jose Valdo de Jesus Silva
Jose Valdo Jesus Silva
CPF/MF: 982.903.555-72

Alice Maria Andrade de Santana
Alice Maria Andrade de Santana
CPF/MF: 393.632.363-28

Tiago Jose de Santana
Tiago Jose de Santana
CPF/MF: 254.399.605-20

Escritório Autorizado
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE VALDO JESUS SILVA**
Jose Valdo Jesus Silva
CPF/MF: 982.903.555-72
De Santana, Escritório Autorizado. A etiqueta so
tem validade acompanhada do QR Code - MONTE
SANTO - BA - 12/11/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40
Emitido em: 2021/09/24. Taxa: R\$ 2,79
SELO RECONHECIMENTO
www.liba-lus.biz/autenticidade

Escritório Autorizado
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ALICE MARIA ANDRADE DE SANTANA**
Alice Maria Andrade de Santana
CPF/MF: 393.632.363-28
De Santana, Escritório Autorizado. A etiqueta so
tem validade acompanhada do QR Code - MONTE
SANTO - BA - 12/11/2021. Valor do Ato: R\$ 10,80
Emitido em: 2021/09/24. Taxa: R\$ 5,58
SELO RECONHECIMENTO
www.liba-lus.biz/autenticidade

Escritório Autorizado
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **TIAGO JOSE DE SANTANA**
Tiago Jose de Santana
CPF/MF: 254.399.605-20
De Santana, Escritório Autorizado. A etiqueta so
tem validade acompanhada do QR Code - MONTE
SANTO - BA - 12/11/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40
Emitido em: 2021/09/24. Taxa: R\$ 2,79
SELO RECONHECIMENTO
www.liba-lus.biz/autenticidade

Escritório Autorizado
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MARCOS FELIPE ALMEIDA DE SANTANA**
Marcos Felipe Almeida de Santana
CPF/MF: 982.903.555-72
De Santana, Escritório Autorizado. A etiqueta so
tem validade acompanhada do QR Code - MONTE
SANTO - BA - 12/11/2021. Valor do Ato: R\$ 10,80
Emitido em: 2021/09/24. Taxa: R\$ 5,58
SELO RECONHECIMENTO
www.liba-lus.biz/autenticidade

Escritório Autorizado
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MARCOS FELIPE ALMEIDA DE SANTANA**
Marcos Felipe Almeida de Santana
CPF/MF: 982.903.555-72
De Santana, Escritório Autorizado. A etiqueta so
tem validade acompanhada do QR Code - MONTE
SANTO - BA - 12/11/2021. Valor do Ato: R\$ 10,80
Emitido em: 2021/09/24. Taxa: R\$ 5,58
SELO RECONHECIMENTO
www.liba-lus.biz/autenticidade



DECLARAÇÃO

Eu, **ALISSON RAFAEL MOREIRA**, Engenheiro Agrimensor, CREA-BA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210618828.

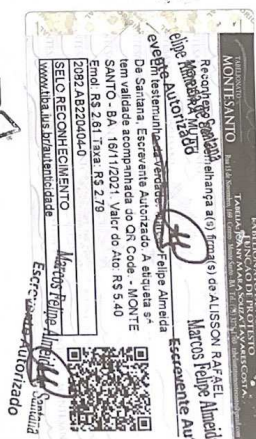
Atesto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, baseado no (artigo 9º e 5º, do Decreto 4.449/02) e como forma de adequação ao que preconiza o (artigo 213, § 14.) da Lei de Registro Públicos; que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

Outrossim, declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes, nos termos do art. 9º, §5º do Decreto n.º 4449/2002 com a redação dada pelo Decreto n.º 5570/2005.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o imóvel urbano, Lote 0029, Quadra 034, Setor 01, localizado na Praça Professor Salgado, 140, Centro, Monte Santo – BA, posse, possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão, de forma a atestar que não houve sobreposição de área.

Monte Santo, Bahia, 24 de setembro de 2021


Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210618828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20200309108

1. Responsável Técnico
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI
Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR RNP: 0515618020
Registro: 3000055712BA

2. Dados do Contrato
Contratante: ALICE MARIA ANDRADE DE SANTANA CPF/CNPJ: 393.632.365-87
PRAÇA PROFESSOR SALGADO Nº: 140
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA PROFESSOR SALGADO Nº: 140
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Data de Início: 01/06/2020 Previsão de término: 27/09/2021 Coordenadas Geográficas: 10°26'26.67"S, 39°19'58.28"W
Finalidade: Cadastral Código: Não Especificado
Proprietário: ALICE MARIA ANDRADE DE SANTANA CPF/CNPJ: 393.632.365-87

4. Atividade Técnica
12 - Execução
102 - Mensuração > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO Quantidade 181,54 Unidade m2
63 - Avaliação > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO Quantidade 181,54 Unidade m2

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
Levantamento Topográfico Urbano para fins de REURB-E | Prefeitura de Monte Santo

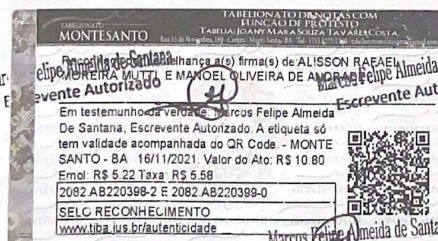
6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local data
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI - CPF: 051.516.725-90
ALICE MARIA ANDRADE DE SANTANA - CPF: 393.632.365-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 53416290



Validada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5BbW0
Impresso em: 23/09/2021 às 08:55:17 por: ip: 168.0.35.175





DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, ALICE MARIA ANDRADE DE SANTANA, portadora do RG nº 03.995.423-45 SSP/BA, CPF nº 393.632.365-87, possesora do imóvel denominado Lote 0029, Quadra 034, Setor 01, C.R.I. de - MONTE SANTO - BA, e do outro lado, JOSE VALDO JESUS SILVA, portador do RG nº 06.809.929-01 SSP/BA, CPF nº 982.903.555-72, possesora do imóvel localizado ao norte deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
M-01	39°19'58,282" W	10°26'26,668" S	472,27	M-02	98°13'52"	36,72

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210618828, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Alice Maria Andrade de Santana

CPF/MF: 393.632.365-87

Jose Valdo Jesus Silva

CPF/MF: 982.903.555-72

Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira

Engenheiro Agrimensor

CREA - 051.561.802-0

Tabuleirão Monte Santo-BA
RECONHECIMENTO
NO VERSO

IPSUM - Projeto, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoeng@gmail.com

Página 1 de 1



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 009/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Cornélio Pinheiro, nº 395, Alto da Colina (anteriormente - Centro), Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.147.0063-001, com área de 226,50m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do(a) Senhor(a) Marlene Oliveira Rios, brasileira, divorciada, filha de José de Oliveira Rios e de Benta de Oliveira Rios, portador(a) da carteira de identidade nº 03.800.019-93, inscrito(a) no CPF/MF nº 441.333.675-53. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA**, localizado no endereço na **Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000**, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 04 de janeiro de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Marlene Oliveira Rios
Imóvel: Lote 0063, Quadra 147, Setor 01
Localização: Rua Cornélio Pinheiro, 395, Centro, Monte Santo, Bahia.
Cartório (CNS): 13.662-2 (Monte Santo, BA)
Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira
Formação: Engenheiro Agrimensor

CPF/CNPJ: 441.333.675-53
Cadastro Imobiliário: 01.01.147.0063.001

CREA-BA: 051561802-0
ART: BA20210622287

Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro Total: 67,25 m
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte: Diego dos Santos Silva
Leste: Maria Cardoso da Silva Souza
Sul: Rua Cornélio Pinheiro
Oeste: Jose Nilton Dantas

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°19'48,687" W	10°25'54,558" S	476,80	M-02	100°14'23"	9,14	DIEGO DOS SANTOS SILVA
M-02	39°19'48,391" W	10°25'54,610" S	476,26	M-03	190°29'13"	24,26	(POSSE) - MARIA CARDOSO DA SILVA SOUZA - RG. 04.068.303-63 SSP/BA - CPF. 620.031.275-34
M-03	39°19'48,536" W	10°25'55,387" S	475,74	M-04	279°48'33"	9,51	RUA CORNELIO PINHEIRO
M-04	39°19'48,844" W	10°25'55,334" S	476,67	M-01	11°21'46"	24,34	(POSSE) - JOSE NILTON DANTAS - RG. 1.952.280-78 SSP/SP - CPF. 079.246.798-12

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoeng@gmail.com

Página 1 de 2



foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Monte Santo, Bahia, 6 de outubro de 2021.

Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira
ART – BA20210622287

Marlene Oliveira Rios
CPF/MF: 441.333.675-53

Maria Cardoso da Silva Souza
CPF/MF: 620.031.275-34

Jose Niton Dantas
CPF/MF: 079.246.798-12

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000

+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346

ipsumpojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, MARLENE OLIVEIRA RIOS, portadora do RG nº 03.800.019-93 SSP/BA, CPF nº 441.333.675-53, posseira do imóvel denominado Lote 0063, Quadra 147, Setor 01, C.R.I. de - MONTE SANTO - BA, e do outro lado, JOSE NILTON DANTAS, portador do RG nº 1.952.280-78 SSP/SP, CPF nº 079.246.798-12, posseiro do imóvel localizado ao oeste deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
M-04	39°19'48,844" W	10°25'55,334" S	476,67	M-01	11°21'46"	24,34

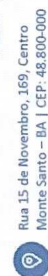
Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210622287, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 6 de outubro de 2021.


Marlene Oliveira Rios
CPF/MF: 441.333.675-53


Jose Nilton Dantas
CPF/MF: 079.246.798-12


Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor
CREA - 051.561.802-0



Rua 15 de Novembro, 169 - Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, MARLENE OLIVEIRA RIOS, portadora do RG nº 03.800.019-93 SSP/BA, CPF nº 441.333.675-53, possesora do imóvel denominado Lote 0063, Quadra 147, Setor 01, C.R.I. de - MONTE SANTO - BA, e do outro lado, MARIA CARDOSO DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº 04.068.303-63 SSP/BA, CPF nº 620.031.275-34, possesora do imóvel localizado ao leste deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
M-02	39°19'48,391" W	10°25'54,610" S	476,26	M-03	190°29'13"	24,26

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAMIE, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210622287, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 6 de outubro de 2021.


Marlene Oliveira Rios
CPF/MF: 441.333.675-53


Maria Cardoso da Silva Souza
CPF/MF: 620.031.275-34


Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor
CREA - 051.561.802-0



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO

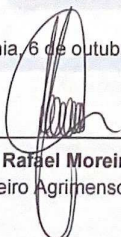
Eu, **ALISSON RAFAEL MOREIRA**, Engenheiro Agrimensor, CREA-BA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210622287.

Atesto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, baseado no (artigo 9º e 5º, do Decreto 4.449/02) e como forma de adequação ao que preconiza o (artigo 213, § 14.) da Lei de Registro Públicos; que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

Outrossim, declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes, nos termos do art. 9º, §5º do Decreto n.º 4449/2002 com a redação dada pelo Decreto n.º 5570/2005.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o imóvel urbano residencial, Lote 0063, Quadra 147, Setor 01, localizado na Rua Cornélio Pinheiro, 395, Centro, Monte Santo – BA, possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão, de forma a atestar que não houve sobreposição de área.

Monte Santo, Bahia, 6 de outubro de 2021.



Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoseng@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210622287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20200375040

Página 1/1

1. Responsável Técnico
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI
Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR RNP: 0515618020
Registro: 3000055712BA

2. Dados do Contrato
Contratante: MARLENE OLIVEIRA RIOS CPF/CNPJ: 441.333.675-53
RUA CORNÉLIO PINHEIRO Nº: 395
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA CORNÉLIO PINHEIRO Nº: 395
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Data de Início: 25/08/2020 Previsão de término: 05/10/2021 Coordenadas Geográficas: 10°25'54.55"S, 39°19'48.68"W
Finalidade: Cadastral Código: Não Especificado
Proprietário: MARLENE OLIVEIRA RIOS CPF/CNPJ: 441.333.675-53

4. Atividade Técnica
12 - Execução Quantidade Unidade
102 - Mensuração > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL 226,50 m2
URBANO
63 - Avaliação > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO 226,50 m2

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
Levantamento Topográfico Urbano para fins de REURB-E | Prefeitura de Monte Santo

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI - CPF: 051.816.725-90
MARLENE OLIVEIRA RIOS - CPF: 441.333.675-53

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 05/10/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 53422459

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70W0x
Impresso em: 06/10/2021 às 08:50:45 por: ip: 168.0.35.5

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

